

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 03.467.321/0001-99

NIRE n.º 51.300.001.179

**COMUNICADO AO MERCADO
AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE**

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, n° 184, Bairro Bandeirantes, CEP 78010-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.467.321/0001-99, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 01460-5 (“Companhia”), vem, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM n° 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/2002”), informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, recebeu comunicação de sua acionista controladora indireta **ENERGISA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n° 80 (parte), Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.864.214/0001-06 (“Energisa”) a realização de negociação relevante, consubstanciada na aquisição, em leilão especial realizado nesta data na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de 10.240.309 (dez milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e nove) ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 7,34% (sete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do total de ações preferenciais de emissão da Companhia, e aproximadamente 4,81% (quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

Conforme consta da comunicação recebida, que acompanha este Comunicado ao Mercado na forma do Anexo, a Energisa declarou que:

1. a aquisição da participação acionária não foi realizada com objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia;
2. não celebrou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia;
3. passa a ser titular, direta e indiretamente por meio da Rede Energia Participações S.A., de um total de 203.548.813 (duzentos e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentas e treze ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 95,60% (noventa e cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) do capital social total da Companhia, dentre as quais:

- (i) 68.850.303 (sessenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentas e três ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 93,70% (noventa e três inteiros e setenta centésimos por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia; e
- (ii) 134.698.510 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentas e dez) ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 96,60% (noventa e seis inteiros e sessenta centésimos por cento) do total de ações preferenciais de emissão da Companhia.

4. A aquisição das ações pela Energisa foi realizada por força do exercício do Direito de Venda Superveniente previsto no item 2.12 do edital de oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações da Companhia, publicado em 8 de dezembro de 2017 e aditado em 27 de dezembro de 2017.

Cuiabá, 2 de fevereiro de 2018.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores

Cataguases, 2 de fevereiro de 2018.

À

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes

Cuiabá, Mato Grosso

CEP 78010-900

At.: Relações com Investidores

Ref.: Aquisição de Participação Relevante

ENERGISA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 (“Energisa”), vem, nos termos do no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/2002”), informar a realização de negociação relevante com ações de emissão da **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, CEP 78010-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 01460-5 (“Companhia”), nos termos seguintes:

1. Energisa adquiriu, em leilão especial realizado nesta data na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), um total de 10.240.309 (dez milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e nove) ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 7,34% (sete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do total de ações preferenciais de emissão da Companhia, e aproximadamente 4,81% (quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia;
2. A aquisição de tal participação acionária não foi realizada com objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia;
3. Energisa não celebrou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia;

4. Considerando a participação acionária adquirida, a Energisa passa a ser titular, direta e indiretamente por meio da Rede Energia Participações S.A., de um total de 203.548.813 (duzentos e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentas e treze ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 95,60% (noventa e cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) do capital social total da Companhia, dentre as quais:
- (i) 68.850.303 (sessenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentas e três ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 93,70% (noventa e três inteiros e setenta centésimos por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia; e
 - (ii) 134.698.510 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentas e dez) ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 96,60% (noventa e seis inteiros e sessenta centésimos por cento) do total de ações preferenciais de emissão da Companhia;
5. A aquisição das ações pela Energisa foi realizada por força do exercício do Direito de Venda Superveniente previsto no item 2.12 do edital de oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações da Companhia, publicado em 8 de dezembro de 2017 e aditado em 27 de dezembro de 2017.

Sendo o que se tinha para o presente, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores
Energisa S.A.